



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

Lei nº 672/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE DOMINAÇÃO DE PRAÇA  
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL:** faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Praça “GRATILIANO DE SOUZA”, a futura praça a ser construída em frente a Igreja Católica do Bairro Retiro.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA** – Foi a Senhor “GRATILIANO DE SOUZA”, um exemplo de cidadão em nosso Município, dotado de muito conhecimento e respeito.

Também construiu uma família com muita dignidade deixando um grande legado pelo seu exemplo de educar, não obstante o ciclo de amigos e amigas que também construiu, trazendo a frente o brio da harmonia e da paz.

É, pois, justa a homenagem póstuma a um cidadão que está a merecer a saudade da sociedade a que ele tanto serviu.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 25 de Abril de 2016

**FERNANDO SOARES PEREIRA**  
Prefeito

A Lei 672/2016 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 25 de Abril de 2016.

Jair dos Santos  
Secretário Municipal de Administração



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Junqueiro  
C.G.C. 24.183.642/0001-31

**APROVADO**  
EM 16/03/2016  
  
JOSE VALMIR DA SILVA  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 02/2016.

Dispõe sobre denominação de praça e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Junqueiro decreta:

Art. 1º. Fica denominado de Praça "GRATILIANO DE SOUZA", a futura praça a ser construída em frente a Igreja Católica do Bairro Retiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Foi o Senhor Gratiliano de Souza, um exemplo de cidadão em nosso Município, dotado de muito conhecimento e respeito.

Também construiu uma família com muita dignidade deixando um grande legado pelo seu exemplo de educar, não obstante o ciclo de amigos e amigas que também construiu, trazendo a frente o brio da harmonia e da paz.

É, pois, justa a homenagem póstuma a um cidadão que está a merecer a saudade da sociedade a que ele tanto serviu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Junqueiro, em 16 de MARÇO de 2016.

  
José Paulo dos Santos  
Vereador